



ESPECIAL

COMPROMISSO COM A ÉTICA EM TODAS AS AÇÕES

INSTITUTO  
ETHOS

EMPRESA ASSOCIADA

## CGU e CGE apontam a necessidade de Programas de Integridade nas pequenas e médias empresas

Diante das necessidades do mercado que demanda uma atuação cada vez mais transparente e ética das empresas, a AEERJ vem trabalhando para apoiar suas associadas na implementação de Programas de Integridade. E, por isso, realizou no dia 2 de julho de 2019, o 9º seminário de compliance, com palestras da auditora federal de Finanças e Controle da Controladoria Geral da União – CGU, Carla Arêde, e do assessor especial da Controladoria Geral do Estado do Rio – CGE-RJ, Antonio Nóbrega. Para a Associação, é uma conquista ter como palestrantes representantes do Governo do Estado e da União em seu auditório.

Isto é um marco e mostra todo o trabalho que vem sendo realizado para o setor de infraestrutura. Este foi o segundo treinamento de 2019 e a intenção é promover, no mínimo, mais dois ainda este ano. “O Brasil de hoje não é o Brasil de ontem”, bordão do presidente executivo da AEERJ, Luiz Fernando Santos Reis, exemplifica a necessidade de municiar associadas, entidades

públicas e privadas com ferramentas para prevenção e repressão de condutas antiéticas e ilegais.

Com esse cenário, há quatro anos a Associação atua para fomentar a integridade, a partir de valores, procedimentos e regras. Entre as medidas internas desenvolvidas até o momento, pode-se destacar: um Código de Ética detalhado, que aponta as melhores práticas a serem adotadas; um Comitê de Ética, com o objetivo de apurar, analisar e punir qualquer tipo de irregularidade denunciada; e, ainda, canais de Denúncia para que qualquer cidadão ou associado reporte suspeitas de atos ilegais.

A preocupação e a liderança da AEERJ, na abordagem deste tema, motivou a realização de mais um treinamento sobre *compliance* para debater “Programa de Integridade nas Pequenas e Médias Empresas - Aplicação da Lei Anticorrupção no Estado do Rio”. Cerca de 120 pessoas, incluindo associadas, representantes do Poder Público, como a Cedae, CGM-RJ, RioUrbe,

CARLA ARÊDE,  
auditora federal da CGU

“Cultura de Integridade é a grande chave para a implementação de um programa”

“A lei pune mas incentiva a criação dos Programas de Integridade”

ANTONIO NÓBREGA,  
assessor especial da CGE-RJ





Da esquerda para a direita: Mayra Moriconi, advogada da AEERJ; Antonio Nóbrega, assessor especial da CGE-RJ; Luiz Fernando Santos Reis, presidente executivo da AEERJ; Carla Arêde, auditora federal da CGU; e Ademir Rodrigues, subcontrolador-geral da CGE-RJ

Seconserva, e representantes de entidades, dentre outros, como Crea-RJ, Aneur, Seaerj, CCR e Sini-con participaram do evento.

Vale destacar que “a AEERJ é uma casa aberta para os associados e para a sociedade, com relação a implantação de programas de integridade”, disse o presidente executivo, ao fazer a abertura do evento. Logo após, o subcontrolador-geral da Controlaria Geral do Estado - CGE-RJ, Ademir Rodrigues César, aproveitou para destacar algumas ações realizadas pela CGE-RJ até o momento, como o projeto Ouvidoria Itinerante, que vem reali-

zando ações desde janeiro de 2019, e a criação do Disque Rio Contra a Corrupção – canal de comunicação da Controladoria para receber denúncias de irregularidades envol-

**LUIZ FERNANDO SANTOS REIS**, presidente executivo da AEERJ

“O Brasil de hoje não é o Brasil de ontem”

vendo agentes públicos estaduais, cujo telefone é (021) 2276-6556. Também comunicou sobre a reestruturação do Portal da Transparência, que já está em andamento. ■



## Prevenção e educação são primordiais para boas práticas



*Mayra Moriconi, advogada da AEERJ e coordenadora do Comitê de Ética*

Durante o evento, a advogada da AEERJ, Mayra Moriconi, ressaltou que a Associação tem trabalhado continuamente para a disseminação da cultura de integridade no setor de infraestrutura. O trabalho deve ser, principalmente, preventivo e edu-

cativo, para que a implementação das boas práticas seja algo natural. A responsabilidade corporativa das empresas tem reflexos, inclusive, nos seus ganhos.

Atualmente, entende-se que uma atuação ética é essencial para a própria obtenção de lucro das empresas, para o sucesso da atividade

**Integridade independente de tamanho da empresa e de sua área de atuação**

econômica é necessário que a sociedade se identifique não somente com os produtos e serviços produzidos, mas também com os valores da

empresa em si, que formam a ética corporativa.

Mayra acrescentou que, a ética corporativa relaciona-se diretamente com o compliance, porque estabelece um sistema de diretrizes de como as empresas devem se comportar e atuar no mercado onde estão inseridas. Embora ainda exista uma percepção de que programas de compliance são custosos e complexos, sua implementação possui diversos benefícios, como a diminuição de sanções, caso a empresa demonstre procedimentos internos de integridade, previstos na Lei Anticorrupção, além do atendimento das expectativas da sociedade em relação a uma atuação responsável por parte das organizações. Não à toa, é comum escutar: você acha caro ter um programa de compliance? Experimente, então, não ter um... ■

# É importante conscientizar que o comportamento antiético é inadequado

A auditora federal da CGU, Carla Arêde, abordou em sua palestra a importância de ser uma empresa íntegra e de evitar desvios éticos e morais, assim como, irregularidades, fraudes e corrupção. Entretanto, “quando não tem fiscalização, é muito difícil manter a integridade”, sendo fundamental a aplicação de um programa de integridade com o foco em medidas anticorrupção. Carla Arêde explicou que o “principal objetivo não é a punição, e sim, a prevenção”. Evitar que tenha ocorrência, mas se tiver, a empresa precisa ser capaz de detectar as irregularidades. Confira os cinco pilares do Programa de Integridade, de acordo com a Cartilha da CGU:



Carla Arêde, auditora federal da CGU e integrante da comissão avaliadora do selo Pró-Ética

1º:

## Comprometimento e apoio da alta direção:

O apoio da alta direção da empresa é condição indispensável e permanente para o fomento a uma cultura ética e de respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa de Integridade pois o tom ético deve vir de cima para baixo. Cabe aos diretores e gestores influenciar os demais integrantes de uma empresa através de exemplo.

2º:

## Instância responsável pelo Programa de Integridade

Qualquer que seja a instância responsável, ela deve ser dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa.

3º:

## Análise de perfil e riscos

A empresa deve conhecer seus processos e sua estrutura organizacional, identificar sua área de atuação e principais parceiros de negócio, seu nível de interação com o setor público – nacional ou estrangeiro – e consequentemente avaliar os riscos para o eventual cometimento dos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.

4º:

## Estruturação das regras e instrumentos

Com base no conhecimento do perfil e riscos da empresa, deve-se elaborar ou atualizar o código de ética e de conduta e as regras, políticas e procedimentos de prevenção de irregularidades; desenvolver mecanismos de detecção ou reportes de irregularidades (alertas ou *red flags*; canais de denúncia; mecanismos de proteção ao denunciante); definir medidas disciplinares para casos de violação e medidas de remediação. Para uma ampla e efetiva divulgação do Programa de Integridade, deve-se também elaborar plano de comunicação e treinamento com estratégias específicas para os diversos públicos da empresa.

5º:

## Estratégias de monitoramento contínuo

É necessário definir procedimentos de verificação da aplicabilidade do Programa de Integridade ao modo de operação da empresa e criar mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização. É preciso garantir também que o Programa de Integridade seja parte da rotina da empresa e que atue de maneira integrada com outras áreas correlacionadas, tais como recursos humanos, departamento jurídico, auditoria interna e departamento contábil-financeiro.

É importante investir na conscientização de que o comportamento antiético é inadequado. “No meu ponto de vista e no de várias pessoas que estudam o tema, a cultura de integridade é realmente a grande

chave para a implementação de um programa”, disse a auditora. A cultura é baseada em treinamento, comunicação e conscientização. Mas então como implantar a cultura de integridade?

Cultura de Integridade

Disseminação de uma cultura de integridade dentro da organização por meio de treinamentos e campanhas.

Estruturação de um sistema de gestão da integridade com diretrizes e requisitos de comportamento, inclusive para a alta direção.

# Punição atinge pessoa jurídica



Antonio Nóbrega, assessor especial da CGE-RJ e membro do Coaf

Outro assunto abordado durante o treinamento foi como enfrentar a corrupção. O tema foi exposto pelo assessor especial da CGE-RJ e conselheiro do Coaf, Antonio Carlos V. Nóbrega. Dados divulgados pela FIESP, referentes ao ano de 2010 e 2011, mostraram que o custo da corrupção do Brasil seria algo em torno de 1,38% a 2,3% do nosso PIB. Segundo o assessor, para ser uma empresa íntegra é fundamental investir em regras claras e concisas, como: transparência, leis eficientes, participação do setor privado e fortalecimento da atuação dos órgãos de controle.

“Se por acaso a lei pune, a lei também cria os incentivos para que sejam elaborados os Programas de Integridade”,

ênfatiçou Antonio Nóbrega. Com o advento da Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa - Lei 12.846/13, foram previstas sanções econômicas para punir as pessoas jurídicas, que poderão ser responsabilizadas de forma objetiva, isto é, independe da demonstração de que a empresa envolvida agiu com culpa (negligência, imperícia e imprudência) ou de forma intencional (com dolo).

O acordo de leniência também é um mecanismo jurídico importante, pois é “um instrumento pelo qual uma pessoa jurídica admite a participação em um ato ilícito e colabora com as autoridades na apuração dos fatos, recebendo em troca a isenção ou a atenuação das penalidades”, explicou o assessor. ■

## PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE DA AEERJ

1. Divulgar este Código a todas Associadas e funcionários com os preceitos que caracterizam a cultura da AEERJ, fortalecendo valores fundamentados na integridade, confiança, lealdade e valorização do ser humano;
2. Implantar e difundir as boas práticas de *Compliance*, reforçando a credibilidade, legitimidade, ética, transparência e impessoalidade no relacionamento das empresas privadas com o setor público, sem deixar de envidar esforços para o bom resultado econômico das Associadas;
3. Cumprir com estrito rigor todas as leis que proíbam quaisquer espécies de atos de corrupção e de concorrência desleal;
4. Conscientizar as Associadas de se absterem de estabelecer relações com empresas que não compartilhem dos mesmos valores adotados pelo Código de Ética, Conduta e *Compliance*;
5. Esclarecer e orientar os procedimentos de *Compliance* às Associadas, fomentando atitudes e condutas que valorizem os princípios estabelecidos no Código de Ética;
6. Adotar técnicas de controle para evitar a prática de atos contrários aos princípios previstos neste Código e às boas regras de conduta;
7. Assegurar a aplicação de sanções pelo Comitê de Ética àqueles que desrespeitarem as normas de *Compliance*, assegurados o contraditório e ampla defesa;
8. Ampliar a participação de todas as Associadas, seus respectivos gestores e funcionários em programas de educação continuada, relacionados à conduta ética e integridade empresarial e à prevenção de conflito de interesses;
9. Fortalecer a consciência de uma cultura pautada na ética e transparência, incentivando consultas junto ao Comitê de Ética para que as Associadas não se vejam envolvidas em infrações a este Código.

**AEERJ** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO  
COMPROMISSO COM A ÉTICA EM TODAS AS AÇÕES

E-mail: aeerj@aeerj.org.br – Site: <http://www.aeerj.org.br>  
Av. Rio Branco, 124 – 7º andar, Edifício Clube de Engenharia  
Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-2040-001  
Telefone: (21) 3970-3339

**Luiz Fernando Santos Reis**  
Presidente Executivo

**Carmem Juliani**  
Editora/ Revisão

**Andreza Vieira**  
Redação

**Fotógrafo**  
Paulo Augusto Santos / Mix Mídia

**AbóboraX Design**  
Projeto Gráfico e Diagramação